



Maria Dulcinea da Silva Loureiro*

RESUMO

Compreender o pensamento filosófico desenvolvido em terras alencarinhas não pode prescindir de uma incursão na trajetória da Filosofia que floresceu no âmbito institucional com a criação em 1975 do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará e da criação do Bacharelado em 1984. Nesse artigo fizemos uma imersão nos documentos (leis, decretos, projetos pedagógicos, propostas de reformulação) para apresentarmos a trajetória do Curso no período de 1975 a 2008, analisando as estruturas curriculares implementadas nesse período. A pesquisa documental e bibliográfica nos permitiu compreender que a estruturação curricular não se restringe a enumeração de disciplinas e créditos, mas tem subjacente uma concepção de filosofia e de formação de seus atores/protagonistas e a marca daqueles que, em determinado momento histórico, sob determinadas condições, formavam o colegiado do curso e se propuseram a pensar, propor, elaborar, redefinir seu desenho. Nessa perspectiva compreendemos currículo como uma construção social que norteia as práticas educativas e mostra uma opção historicamente configurada. Podemos identificar que a concepção de formação do Curso tem por base a História da Filosofia, o que está sintonia com as legislações que regulamentam os Cursos de Graduação em Filosofia e se materializa nas disciplinas de História da Filosofia, mas também na abordagem historiográfica das disciplinas como Lógica, Ética, Epistemologia... Outro ponto que merece destaque é a reflexão sobre os cursos de Licenciatura e Bacharelado, sua natureza e objetivos, pois há uma constante problematização que objetiva explicitar o que deve caracterizar a formação do filósofo e do professor de Filosofia.

Palavras-chave: Graduação em Filosofia. Institucionalização. Projeto Pedagógico. Estrutura curricular.

The institutionalization of philosophy in the state of Ceará - the case of UECE

ABSTRACT

Understanding the philosophical thought developed in Alencarina lands cannot do without an incursion into the trajectory of Philosophy that flourished in the institutional sphere with the creation in 1975 of the Licentiate Course in Philosophy at the State University of Ceará and the creation of the Bachelor's Degree in 1984. In this article we immersed ourselves in the documents (laws, decrees, pedagogical projects, reformulation proposals...) to present the trajectory of the Course in the period from 1975 to 2008, analyzing the curricular structures implemented in this period. The documentary and bibliographic research allowed us to understand that the curricular structuring not restricted enumeration of disciplines and credits, has an underlying conception of philosophy and the training of its actors/protagonists and has the mark of those who, at a certain historical moment, under certain conditions formed the collegiate of the course and proposed to think, propose, elaborate, redefine its design, from this perspective we understand curriculum as a social construction that guides educational practices and shows an option historically configured. We can identify that the conception of the Course's training is based on the History of Philosophy, which is in line with the legislation that regulates the Undergraduate Courses in Philosophy and is materialized in the disciplines of History of Philosophy, but also in the historiographical approach of disciplines such as Logic, Ethics, Epistemology... Another point that deserves to be highlighted is the reflection on the Bachelor's and Bachelor's Degree courses, their nature, objectives, there is a constant problematization that aims to explain what should characterize the training of the philosopher and Philosophy teacher.

Keywords: Undergraduate degree in Philosophy. Institutionalization. Pedagogical Project. Curricular Structure.

* Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP - 2008). Professora titular da Universidade Regional do Cariri (URCA). E-mail: dulcinea.loureiro@urca.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4687440069986005>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8964-8273>.

Para início de conversa

Não podemos pensar a Filosofia em terras brasileiras sem nos remetermos aos colonizadores que sob a tutela dos jesuítas implementaram seu ensino. Com Manuel da Nóbrega, José de Anchieta, Antonio Vieira, entre outros, é lançada uma tradição filosófica europeia em detrimento das tradições, saberes, modos de ser dos povos originários que habitavam essa terra. Desse modo, a tradição tomista, pilar da Filosofia escolástica desenvolvida na Idade Média europeia, marcará inicialmente a “implementação” da Filosofia em terras indígenas, num clima tropical e que terá a marca de um povo que se constituiu a partir da influência das culturas indígenas, africanas e européias.

Podemos falar em Filosofia brasileira, tupiniquim? Ou reformulando a questão, podemos pensar a Filosofia circunscrevendo-a a limites territoriais? Sem entrar nessa seara, que nas décadas de 70 e 80 do século XX animaram os embates filosóficos na academia no Brasil, vamos nos deter no fato de que é no processo de institucionalização, seja nos colégios, nas Faculdades e posteriormente nas Universidades, que a Filosofia florescerá. Ou seja, a Filosofia como disciplina escolar, com conteúdo, horário e espaço definido para se realizar, e também, reservada a um público que poderia ter acesso a esse saber, será a marca da nossa tradição filosófica. Essa hipótese não desconsidera que a Filosofia esteve presente, mesmo antes da criação das Universidades, nos salões, nas confrarias, nas rodas de conversas, nos debates sobre a república, a escravidão, a situação política.

Enquanto um saber institucionalizado, durante muito tempo ficou praticamente circunscrita à Lógica, à Metafísica e à Teologia, ensinada nos Colégios (principalmente para os futuros padres). Com uma trajetória no sistema escolar marcada pela indeterminação acerca do seu papel, da sua necessidade na formação das novas gerações, a disciplina no nível secundário esteve submetida às reformas curriculares¹ implementadas no Brasil. É inacreditável que esta ambiguidade ainda prossiga até os dias de hoje. Se, no transcurso do período colonial, a disciplina estava presente do currículo das escolas secundárias, com a criação das Faculdades de

¹ Desde a Proclamação da República já tivemos as seguintes reformas: Benjamin Constant (1890); Amaro Cavalcanti (1892); Eptácio Pessoa (1901); Rivadávia Correia (1911); Carlos Maximiliano (1915); João Luiz Alves (1925); Francisco Campos (1931); Gustavo Capanema (1942); LDB (Lei de Diretrizes e Bases) 4024/61 (1961); Lei 5692/71; Lei 7044/82.

Direito, Medicina e Engenharia, em 1827, terá como espaço privilegiado as Faculdades de Direito em Olinda e São Paulo, que se estabeleceram como o reduto de formação dos intelectuais do país.

Somente com a criação das universidades na terceira década do século vinte, com a implantação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1934², é que irá iniciar o processo de consolidação e institucionalização da Filosofia no Brasil. A Filosofia entre nós, abrigada pela Igreja e/ou Estado antes como disciplina (matéria, cadeira) e depois resguardada como formação superior nas instituições universitárias, marcará nossa experiência filosófica nos limites do institucional. Nos questionamos se este não seria o *locus* ideal para o florescimento do pensamento filosófico, ou, melhor ainda, o único espaço onde a Filosofia poderia se desenvolver? Não obstante, se voltarmos para o início da Filosofia na Grécia antiga, podemos verificar que a via institucional não é a única e talvez não seja a que melhor permita o florescimento do pensamento filosófico.

Partiremos do pressuposto de que nossa experiência filosófica está profundamente abalizada pelo processo de institucionalização e profissionalização nas instituições educacionais. Nesse artigo, delimitaremos nossa reflexão ao processo de institucionalização da Filosofia na Universidade Estadual do Ceará (UECE), tomando como marco temporal o período de 1975 a 2008. Para traçarmos essa trajetória optamos pela pesquisa documental, analisando os projetos pedagógicos, fluxogramas, regulamentações, pareceres, decretos e *folder* para conhecermos como se deu a estruturação curricular da formação do Curso de Filosofia da UECE.

Nos documentos analisados não está explicitada a concepção de currículo, mas podemos inferir que o currículo corresponde a elencar as disciplinas obrigatórias e optativas da estrutura dos cursos. É importante ressaltar que segundo Berticelli (2005), anterior à década de 80 do século XX, a teoria de currículo estava ancorada nas ideias de Tyler (Princípios básicos de currículo e ensino) que viria a ser questionada no Brasil a partir a Nova Sociologia da Educação (NSE) e, a partir dos

² Em 1934 o curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras é criado e terá como diretrizes o texto de Maugué “O ensino da Filosofia – suas diretrizes”, publicado no Anuário da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - 1934-1935. Nesse texto Maugué não se propunha a fixar um currículo, mas a “fixar as condições do ensino filosófico”. Em 1939 o Decreto-Lei n. 1.190 “Dá organização da Faculdade Nacional de Filosofia” irá regulamentar a Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, e será a Diretriz para todos os Cursos de Filosofia a partir desse momento.

anos 90, a reflexão sobre currículo será balizada por estudos no campo dos Estudos Culturais.

Para realizar a análise dos documentos, a teoria crítica do currículo nos ajuda ao defender que o currículo é uma construção social que orienta as práticas educativas. Nessa perspectiva, os conteúdos e a forma como se materializam não podem ser compreendidos de forma neutra, pois trazem a marca de uma seleção historicamente configurada, seja cultural, social e politicamente. De acordo com Sacristan (1998, p. 15-16): “O currículo é uma [...] prática, expressão da função socializadora e cultural que determinada instituição tem, que reagrupa em torno dele uma série de subsistemas ou práticas diversas”. Concordamos com Moreira e Silva (1994, p. 28) quando afirmam que o currículo:

[...] não é o veículo de algo a ser transmitido e passivamente absorvido, mas o terreno em que ativamente se criará e produzirá cultura. O currículo é, assim, um terreno de produção e de política cultural, nos quais os materiais existentes funcionam como matéria-prima de criação, recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão.

O Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará – UECE

A efervescência literária e filosófica que existia em Fortaleza no final do século XIX pode ser exemplificada com as atividades da Academia Francesa do Ceará (1872) e o movimento denominado de “Padaria Espiritual” (1892)³ que reuniram intelectuais, literatos⁴ com publicações de jornais e debates sobre a política, valorizando a cultura cearense e forjando os ideais que posteriormente estão na raiz da criação das Universidades no Estado.

A criação da Universidade do Brasil no Rio de Janeiro e a Universidade de São Paulo na década de 30 do século XX fortalece a luta em vários estados para a criação de Universidades. No Ceará, segundo Martins Filho (1996), já em 1944 se vinha

³ A Padaria Espiritual foi uma agremiação cultural, que teve vida fecunda, criada por um grupo de jovens audaciosos, que se dedicavam às Letras e às Artes. Eram eles escritores, pintores, músicos e alguns, desenhistas. A agremiação foi fundada no dia 30 de maio de 1892, em Fortaleza, então uma longínqua província localizada no nordeste do Brasil. Talvez pelo dinamismo e diferencial praticado por seus idealizadores, a Padaria Espiritual tornou-se conhecida no Rio de Janeiro, que à época, era capital do país. Seus integrantes utilizavam terminologia própria: seus membros eram chamados de “padeiros”, as reuniões receberam o nome de “fornadas” e prometeram criar uma publicação periódica chamada “O Pão”. (Costa in: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/periodicos-literatura/titulos-impresos-periodicos-literatura/o-pao-da-padaria-espiritual/>).

⁴ Para maiores informações ver Marinho e Sousa (2024).

pleiteando no Estado a criação de uma Universidade, o que só ocorrerá em 1954. Anteriormente, em 1947, foi fundada a Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, pela União Norte-brasileira de Educação e Cultura, mantida pela Congregação dos Irmãos Maristas. A criação da Faculdade partiu do Centro de Ciências e Filosofia do Ceará. O Decreto nº 20370 de 12 de julho de 1950 concede o reconhecimento dos cursos de Filosofia, Letras Clássicas, Letras Neo-latinas, Geografia e História e de Matemática.

Em 1954, foi sancionada a Lei nº 2.373, criando a Universidade Federal do Ceará, e em 1956, a Faculdade Católica de Filosofia foi agregada⁵ a Universidade Federal do Ceará (UFC), no entanto, o curso de Filosofia só será criado em 2000. A Faculdade que, em 1966, passa a denominar-se de FAFICE – Faculdade de Filosofia do Ceará, é encampada pelo Estado⁶, sendo reconhecida em 1971 pelo parecer nº 277/71. Com a criação da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em 1977, o curso de Filosofia passa a integrar esta universidade.

Neste percurso desde a fundação da Faculdade até o momento em que passa a integrar a UECE, não foi possível encontrar nenhum documento. Deduzimos que sua estrutura curricular estava respaldada no Decreto nº 1.190/39 e, posteriormente, no Parecer 277/62⁷. É importante ressaltar que de 1950 até 1966, quando é encampada pelo Estado, a Faculdade de Filosofia esteve sob a orientação dos Irmãos Maristas, funcionando no Seminário da Prainha.

Em 1975, a UECE passa a ofertar o curso de Licenciatura em Filosofia com o objetivo de formar os professores para o ensino secundário e, somente em 1984, foi criado o Bacharelado em Filosofia para atender a demanda de profissionais de outras áreas que desejavam complementar sua formação com a Filosofia, mas não tinham interesse em fazer a licenciatura. Esta concepção da formação em Filosofia como complementação, coroamento de uma formação mais geral, estará presente no percurso do curso de Bacharelado nesta instituição.

⁵ Segundo Martins Filho, “as unidades agregadas, no entanto, estavam vinculadas à instituição para determinados fins, mas a ela não pertenciam patrimonialmente” (p. 76). A agregação “se fazia para efeito de cooperação cultural e de melhoramento do ensino, não podendo resultar, para a Universidade, compromisso ou obrigação, com referência aos professores e funcionários existentes àquela época ou que viessem a ser admitidos no futuro” (p. 67).

⁶ Não há nos documentos nenhuma explicação para o fato do curso de Filosofia que estava agregado a Universidade Federal ser encampada pela Universidade Estadual.

⁷ O Parecer 277/62, foi elaborado por Newton Sucupira (relator), Anísio Teixeira, D. Cândido Padin, O. S. B, Valnir Chagas e Pe. José Vasconcelos, tem por objetivo definir o Currículo Mínimo do Curso de Filosofia, substituindo o decreto nº 1.190/39 - “*Dá organização da Faculdade Nacional de Filosofia*”.

Pensando a formação em Filosofia na UECE

Na trajetória do curso (1975 a 2008), identificamos três momentos que consideramos importantes em que o Colegiado se organiza para pensar o projeto de formação, os objetivos e a natureza do curso. O primeiro e o segundo ocorreram na década de 80, respectivamente em 1985 e em 1989, e encontram respaldo legal no Parecer 277/62 e, o terceiro momento, principia em 1995 com a realização do I Encontro de Professores do Departamento de Filosofia, a criação do Mestrado em Filosofia e a reformulação curricular em 2008, que deverá adequar o curso às Diretrizes de 2001.

Nos anos 80, o curso de Filosofia passou por um processo de reformulação e de discussão que se inicia com um conjunto de ações pelo retorno da Filosofia no 2º grau⁸ em 1985, que congregou o Centro Acadêmico de Filosofia e o Colegiado dos Cursos de Filosofia da UECE e Faculdade de Filosofia de Fortaleza (FAFIFOR), coordenado pela comissão Pró-Filosofia. Essa comissão realizou reuniões com professores e estudantes para planejar as atividades de mobilização e sensibilização. Dentre as atividades, destacamos as visitas às escolas, publicação de artigos em revistas e jornais, participação de debates que culminaram com a entrega de um documento e um abaixo assinado ao secretário de Educação do Estado, ao secretário de Educação e Cultura do Município e ao presidente do Conselho Estadual de Educação, com a reivindicação do retorno da disciplina no currículo do secundário do Estado:

a) que a disciplina Filosofia seja incluída como obrigatória em, pelo menos, duas séries do 2º grau, preferencialmente, as duas últimas; b) que esta disciplina seja ministrada, no mínimo, em quatro horas semanais; c) que o caráter de obrigatoriedade seja efetivado, nos colégios da capital, a partir do ano letivo de 1986; d) que de um modo gradual e dentro das possibilidades, tal obrigatoriedade seja estendida a todos os estabelecimentos de ensino de 2º grau (Idem, p. 2).

No teor do documento podemos verificar uma sintonia com as discussões que ocorriam em vários estados pelo retorno da disciplina, principalmente do documento

⁸ Para maiores informações ver (LOUREIRO, 1999).

de Brasília⁹. Há a denúncia da predominância de uma concepção liberal tecnicista que permeia a legislação educacional, materializada na Lei 5692/71 que torna o secundário profissionalizante e retira as disciplinas Filosofia e Sociologia.

As atividades de divulgação e mobilização do movimento englobaram debates na TVE, publicação de artigos no jornal *O Povo* e na *Revista Educação e Debate* e visita a Escola com o objetivo de sensibilizar a comunidade e as autoridades para a urgência da discussão sobre as finalidades da Educação na formação dos jovens, além das contradições na Lei 5692/71. A UECE e FAFIFOR se comprometem a partir dos Departamentos de Filosofia a fazer: a) curso de reciclagem para os professores licenciados em filosofia; b) elaboração do programa da disciplina, como o acompanhamento com avaliação periódica; c) realização de seminários filosóficos para os docentes.

Somente em 1987, a Secretaria de Educação do Estado encaminhou uma resposta as reivindicações, afirmando que a competência para deliberar sobre a inclusão seria do Conselho Federal de Educação (CFE) e não do Conselho Estadual de Educação (CEE) e, portanto, se comprometeu a manter nos Cursos de Formação para o Magistério do 1º grau e na estrutura curricular do Secundário, constar na relação das disciplinas da parte diversificada, ficando a critério das Escolas optarem por ofertarem. Nesse mesmo ano, o Departamento de Filosofia organizou um Curso¹⁰ de “Atualização em Filosofia para os professores licenciados em Filosofia e professores que ministram a disciplina de Fundamentos históricos e filosóficos da educação da rede estadual de ensino”. O curso tinha por objetivo: “a) oportunizar rigorosa revisão sobre questões filosóficas fundamentais; b) contribuir para uma cosmovisão integrada e coerente”. Depois, houve uma desmobilização da Comissão e o arrefecimento das atividades do movimento.

A organização curricular do Curso será objeto de discussão no colegiado no “Seminário de Reformulação dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia” no Centro de Humanidades, de 26 a 30 de julho de 1989, que contou com a participação de professores e alunos e discutiu propostas de professores (04) e de um

⁹ O documento de Brasília é o resultado do encontro SESu-MEC com 11 consultores nos dias 16 a 18 de novembro de 1981. O documento apresenta sugestões de temas para o ensino da filosofia, uma discussão sobre o retorno da filosofia no 2º grau, sendo enviado a todos os departamentos de filosofia do país.

¹⁰ O curso foi organizado no período de 20/07/87 a 31/07/87 e 18/01/88 a 29/01/88 pelos professores: M. Yolanda Perdigão; Noé Martins de Souza; M. Tereza B. de Andrade.

discente (01). A leitura das propostas mostra não haver consenso em relação: i) estrutura (curricular, ensino, pesquisa e extensão); ii) natureza do curso (licenciatura, bacharelado); iii) estrutura da Universidade (Centro de Humanidades).

Na análise das propostas debatidas no Seminário, chama a atenção a discussão sobre a continuação da licenciatura em Filosofia, questão tematizada em 3 propostas, sendo que em 2, há a defesa de ofertar somente o bacharelado, revelando as contradições e o contexto adverso em que se encontrava a Licenciatura em Filosofia, em virtude da supressão da disciplina no secundário pela LDB 5692/71 e, não podemos deixar de ponderar, o impacto do parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE ao movimento pelo retorno da disciplina.

A proposta intitulada *Sugestões para a reformulação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia*¹¹ fará a defesa da supressão do curso de Licenciatura, ficando somente o curso de Bacharelado e caso o aluno deseje assumir a docência, após a conclusão do Bacharelado, o curso ofereceria a habilitação da licenciatura, onde se cursariam as disciplinas psicopedagógicas. Na proposta assinada pelo docente Auto Filho, há a defesa da extinção “de todos os Cursos de Licenciatura em nível dos Departamentos e Centros” (UECE, 1989c). Ficaria a cargo da Faculdade de Educação da UECE a formação de todos os licenciados.

A proposta *Pela valorização da atividade acadêmica – Reforma para o Departamento de Filosofia*¹² foi apresentada em forma de programa com vinte itens contendo proposições que vão desde a necessidade de melhorias na estrutura física do prédio de Humanidades às questões pedagógicas. Os quatro primeiros itens apontam a urgência de resolver problemas relacionados a questões estruturais e materiais como: aquisição de móveis, livros, concurso para funcionários. Nas proposições defendidas não há uma tomada de posição quanto à discussão da manutenção da licenciatura.

A proposta *Pensar o currículo do curso de Filosofia*¹³, traz uma análise sobre a natureza do curso. Segundo Petrola, um curso de Filosofia pode ser estruturado a partir de duas orientações, que denomina de catequética ou dogmática e teórica ou acadêmica. Defende que é preciso conciliar os dois modelos para que seja “possível

¹¹ Essa proposta foi defendida pelo professor Reginaldo Rodrigues da Costa.

¹² É assinado pelos profs. Noé Martins de Sousa, Oscar d'Alva de Souza e Filho, Itamar Lopes de Azevedo e Adauto Lopes da Silva.

¹³ Essa proposta é assinada pelo professor Paulo Petrola.

a entrada no filosofar. Há a necessidade de uma ação prévia do currículo para alfabetizar, para ensinar as primeiras letras filosóficas” (Idem, p. 4).

O discente Francisco José Freire defendeu uma proposta que tinha por objetivo tratar especificamente do bacharelado a partir da reflexão sobre a metodologia, a pesquisa e a reformulação curricular. Com o pressuposto de que o Bacharelado deve ser direcionado à pesquisa, pleiteia a criação de grupos de estudo e de um processo de avaliação do conhecimento de forma unificada no curso. No item “Reformulação Curricular” defende as disciplinas “Lógica Dialética, Teoria Política, Filosofia da Linguagem, Problemas Filosóficos hoje” (Idem, p. 4) para os dois cursos.

Com a incumbência de sistematizar as propostas no Projeto Pedagógico do Curso, foi composta uma “Comissão de Reforma Curricular” integrada pelos professores Itamar Lopes de Azevedo, Reginaldo Rodrigues da Costa, Noé Martins de Sousa, e coordenada pelo professor João Nogueira Mota. Na versão final do projeto de reformulação que foi aprovada e implementada, foram mantidos os cursos de Licenciatura e Bacharelado¹⁴ e a obrigatoriedade da monografia de final do curso, com defesa e banca para a Licenciatura e o Bacharelado.

Merece destaque na estruturação curricular (currículo mínimo e parte complementar), que está de acordo com o Parecer 277/62, a oferta de Cursos Livres que poderão ser reconhecidos como disciplinas, e a criação dos seguintes Núcleos de Pesquisa:

Poderão ser criados imediatamente pelo Departamento de Filosofia:

- Núcleo de Filosofia Grega
- Núcleo de Ontologia do Ser Social
- Núcleo de Liberalismo e Socialismo Clássico
- Núcleo de Estudos sobre Hegel
- Núcleo de Estudos sobre Kant
- Núcleo de Estudos sobre o Pensamento Brasileiro
- Núcleo de Estudos de Estética
- Núcleo de Estudos sobre Marx e etc. (UECE, 1989a, p. 5).

Observe-se que não há nenhuma proposta de criação de Núcleos que contemplem mais diretamente a problemática do ensino de Filosofia, como por exemplo: Núcleo de Ensino de Filosofia, Núcleo de Filosofia da Educação, Núcleo de

¹⁴ Nos documentos não há nenhuma referência de como se chegou a esta decisão, já que pelas propostas pode se perceber que não havia consenso nestas discussões.

Metodologias para o ensino de Filosofia, etc., o que não invalida a iniciativa da criação dos Núcleos.

O curso de Bacharelado teve a partir de sua criação em 1984 até 1996, três estruturas curriculares¹⁵: respectivamente a de 1984, de 1990 e a de 1996. A leitura dos documentos revela que nesse período ocorreu uma flexibilização na estrutura curricular com a diminuição dos pré-requisitos e o aumento das disciplinas optativas. Do curso de Licenciatura, localizamos a estrutura curricular de 1979 e três fluxogramas, de 1982, de 1990 e o de 1996. No fluxograma do Bacharelado de 1984, o curso oferecia 6 (seis) disciplinas optativas que passam para 13 (treze) a partir de 1996. As disciplinas do eixo história da Filosofia, perfaziam em 1984, um total de 34 créditos – 510 horas aula, que foi reduzido para 24 créditos – 420 horas aula, no fluxograma de 1996. Na licenciatura ocorreram alterações: a História da Filosofia, que em 1982 correspondiam a 24 créditos – 360 horas aula, em 1990 passam para 34 créditos – 510 horas aula, e em 1996 para 28 créditos – 420 horas aula. Esse dado é relevante se levarmos em conta que a espinha dorsal da formação tem por base a História da Filosofia.

O debate sobre a existência de uma Filosofia brasileira ou uma Filosofia no Brasil que domina os filósofos na década 80 do século XX no território nacional encontra ressonância no Curso com a implementação, em 1984, de uma disciplina obrigatória: “História da Filosofia Brasileira”.

As discussões do Colegiado sobre a formação e a implementação de uma pós-graduação *strict sensu* ocorreram novamente em 1995, com a realização do 1º Encontro de Professores do Departamento de Filosofia¹⁶, que ensejava o fortalecimento do tripé ensino-pesquisa e extensão do Departamento de Filosofia da UECE. Nesse encontro se discutiu a necessidade de uma política e de programas de extensão, a definição de prioridades e a elaboração de uma proposta para ser submetida junto a CAPES do curso de Mestrado em Filosofia.

Discutiu-se a necessidade de aprofundar a reflexão sobre os problemas da graduação tomando por base a discussão sobre:

¹⁵ As informações sobre os cursos de Licenciatura e Bacharelado foram disponibilizadas na Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, no documento “Fluxogramas vigentes”, contando de um breve histórico do curso, com uma exposição sobre o perfil do graduando e os fluxogramas das disciplinas.

¹⁶ O Reitor, Paulo de Melo Jorge Filho (Petrola), professor do Departamento de Filosofia, participou do Encontro e destacou a importância da Filosofia “como explicitação do pensamento, dos anseios, afinal, como ponto de referência para a comunidade”.

- 1) qual a missão, a vocação do Departamento de Filosofia na UECE, no Ceará, no Brasil...
- 2) [...]
- 3) precisamos de dois cursos: licenciatura e bacharelado, para duas clientelas, a saber: professores de 2º grau e pesquisadores, cada curso deve ter ou não sua própria coordenação? Ou um curso seria suficiente, oferecendo uma bifurcação no final, conduzindo a licenciatura ou ao bacharelado?
- 4) Qual deve ser o conteúdo do nosso curso? Como elaborar uma linha mestra. Esse conteúdo corresponde a clientela? (UECE, 1995, s./p.).

Como podemos perceber, a questão sobre a existência de dois cursos distintos de formação continua sendo problematizada mediante sua natureza, função e clientela.

Dentre os debates do Seminário, foram definidas as áreas da Política, Ética e Educação como prioritárias pelo colegiado do curso. Foi proposto, ao final do encontro, o planejamento dos Ciclos de Conferência do professorado; o Programa “Convidado Especial”; o Programa de “Cursos diversos Livres”; o Comitê de Enlace com Educação Básica (Filosofia no 1º e 2º graus); realização de Seminários; Cursos de Especialização; Criação de um Mestrado. Para o fortalecimento do curso foi apontada a necessidade da ampliação e informatização da Biblioteca, bem como a intensificação de assinaturas de revistas nacionais e internacionais, o Programa de Línguas Instrumentais e a formação de uma “Equipe de Tradução Filosófica”.

Com a substituição do Parecer 277/62 pelas Diretrizes Curriculares, os Cursos de Graduação em Filosofia de 2001 precisaram rever seus projetos pedagógicos para se adequarem às novas determinações das Diretrizes.

No *folder* distribuído pelo curso em 2004, observamos que ocorreram alterações na estrutura aprovada em 1995. O documento (*folder*) está organizado contemplando: histórico do curso; Modalidades da graduação; Perfil; Objetivo; Demanda; Pós-Graduação: Mestrado; Currículo da Graduação; Corpo Docente. O perfil do graduando está assim definido: “O Bacharel ou Licenciado em Filosofia caracteriza-se por uma visão crítica da sociedade a partir, sobretudo, de uma formação e de um conhecimento ético, totalizante e universal da realidade” (UECE, 2004). Nessa perspectiva, o objetivo do curso é o de “propiciar ao aluno o conhecimento nos mais diversos níveis, tais como: Ética, Antropologia, Epistemologia, Metafísica, Estética e História da Filosofia. Em suma, todo um universo que compõe o estudo da Filosofia enquanto ciência” (Idem).

Quando define para qual demanda o curso se propõe a contemplar, enfatiza a função de complementação da formação, como um coroamento. Como podemos perceber abaixo:

O estudo da Filosofia é essencial e necessário à nossa sociedade, devido sobretudo a atual supervalorização da dimensão técnico-científica em detrimento da dimensão reflexiva-crítica da realidade. Assim sendo, faz-se necessária e urgente uma formação filosófico-humanística dos profissionais técnicos que atuam nos diversos campos de conhecimento, na sociedade (Idem).

A definição da demanda está em consonância com a descrição do perfil dos graduandos, de quem se espera uma visão crítica da sociedade, com ênfase na formação ética que seja, ao mesmo tempo, totalizante e universal da realidade.

Constatamos que a estrutura curricular sofreu alteração com o aumento de créditos nas disciplinas de História da Filosofia, passando de 04 para 06 créditos, o que totaliza 540 h/a, um aumento de 120h/a em relação ao currículo anterior.

A base da formação continua sendo a História da Filosofia, respaldada pelas legislações oficiais (Diretrizes de 2001). Quanto às tendências filosóficas que tenham hegemonia nas reformulações até agora realizadas pelo colegiado, observamos que, apesar de haver o acréscimo de disciplinas mais ligadas à Filosofia política, social e econômica a partir da reformulação de 1989, não há hegemonia marxista na orientação curricular do curso. Constatamos que a partir dos anos 80, a escolástica e o tomismo perdem espaço, ao mesmo tempo em que vemos crescer a discussão sobre a Filosofia no Brasil e na América Latina e as questões políticas e sociais coincidindo com o processo de abertura política pelo qual passava o país, além da inserção da Filosofia da libertação no Brasil, que se refletiu nas reformulações curriculares em curso.

Em 2006¹⁷, o Departamento de Filosofia principia um novo processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, com a constituição de uma comissão composta de professores e alunos com o objetivo de “provocar o debate, examinar os documentos preliminares e elaborar a proposta final” (UECE, 2006, p. 2).

Na primeira versão (2006), o bacharelado e a licenciatura estavam contidos em um único projeto, e na segunda versão (2008), foram elaborados dois projetos

¹⁷ Tivemos acesso a duas versões (2006-2008).

(Licenciatura e Bacharelado) com: Apresentação; Justificativa (gênese e desenvolvimento do curso, características); Estrutura profissional do curso (missão e objetivos, perfil, competências e habilidades); Organização curricular; Estágio; Trabalho de conclusão do curso e atividades complementares; Formas de avaliação, frequência, evasão e repetência; Corpo funcional; Ementas das disciplinas. Constatamos que há similaridade nas proposições dos projetos com mudanças na estruturação curricular (disciplinas) e na definição das competências e habilidades para o licenciando (professor) e o bacharelado (filósofo).

Com o objetivo de adequar a formação às “exigências e necessidades da atual sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento e transformações quantitativas” (UECE, 2008a, p. 5), tendo em vista a importância do Curso de Bacharelado em Filosofia numa sociedade cada vez mais tecnificada, pois a “*Ciência Filosófica* preocupa-se principalmente com os problemas humanos, buscando resgatar as dimensões técnica, estética, ética e política do homem no seu verdadeiro sentido ontológico” (Idem, grifo nosso).

A base da formação se encontra nas disciplinas de História da Filosofia (Antiga, Média, Moderna e Contemporânea) e, de acordo com o projeto: “Esse eixo estruturante tem como *extensão* as disciplinas de Lógica, Antropologia Filosófica, Filosofia das Ciências, Teoria do Conhecimento, Filosofia da Arte e outras” (UECE, 2008, p. 2, grifo nosso). A perspectiva historiográfica presente no curso se manifesta em outras disciplinas. Ao assumirem uma abordagem histórica, podemos exemplificar com as ementas de Teoria do Conhecimento e de Antropologia Filosófica:

Os tipos de conhecimento. Os fundamentos do conhecimento científico moderno. A Teoria do Conhecimento como disciplina autônoma. A contribuição dos principais pensadores da Antiguidade para a Teoria do Conhecimento: os pré-socráticos, Sócrates, Platão, Aristóteles, o epicurismo e o estoicismo. As contribuições de Copérnico, Kepler e Galileu Galilei. Os fundamentos metodológicos do materialismo dialético (UECE, 2008, p. 27).

A Antropologia Filosófica e as ciências do homem. A concepção grega de homem: Sócrates, Platão e Aristóteles. A concepção de homem no período medieval e moderno. A relação entre antropologia e política na modernidade. A espiritualidade e a liberdade humana. O homem contemporâneo (Idem, p. 30).

Nesse projeto, podemos também perceber que há uma ênfase para as disciplinas Ética e Filosofia Social e Política, o que pode ser explicado a partir da estruturação das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Filosofia.

Para a licenciatura, a formação deve privilegiar a formação do docente, habilitando-o para a atividade do magistério no Ensino Médio e no Ensino Fundamental “em conformidade com os tipos de estágios realizados durante a licenciatura” (UECE, 2008b, p. 7). O Licenciado deverá

[...] estar habilitado para trabalhar temas filosóficos a fim de despertar os alunos para o pensar reflexivo capaz de levá-los à compreensão de sua existência; ao *gosto* pelo pensamento crítico, independente e inovador; e a *análise e busca de soluções e ações* para problemas sociais, mediados por uma postura cidadã, ética e política (Idem, p. 7).

Constatamos que a estrutura do curso está direcionada à formação do professor para o nível médio de ensino, e em relação ao ensino no fundamental, encontramos a disciplina *Psicologia Evolutiva (Infância e Adolescência)*, no entanto, há no currículo *Tópicos de Filosofia I, II e III, Atividades Acadêmico Científico-Culturais*, disciplinas que tem uma estruturação mais aberta e flexível.

O projeto da Licenciatura está em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2002 e além das “Competências e Habilidades de caráter geral” que estão de acordo com o texto das Diretrizes de 2001, na qual há a definição das Competências e Habilidades específicas da docência em Filosofia. As competências abarcam diferentes aspectos da docência, quais sejam: relação entre teoria e prática, atividades de planejamento, avaliação, utilização de recursos didáticos e tecnológicos e, também, direcionadas com a postura do professor em relação aos alunos, a escola e a comunidade, com o intuito de atender as determinações das diretrizes da licenciatura.

Dentre as competências elencadas no documento, podemos perceber ambigüidades, que podem suscitar questionamentos. Na competência: “desenvolver a prática e os princípios da ética com seus alunos”, não está explicitada a qual concepção de ética e a quais princípios se refere. Na competência: “conhecer e utilizar os conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural e política da sociedade brasileira, tendo em vista a otimização da prática educativa”, a formulação inicia com o verbo conhecer com o objetivo de otimizar e parte do geral (realidade econômica,

cultural e política) para o particular, a prática docente. Ou seja, o termo otimizar nos remete a duas compreensões: i) tornar ótimo, ou seja, realizar da melhor forma possível, como também no ii) aperfeiçoamento de um programa, tornando-o mais produtivo. O segundo significado dá ao termo, um outro sentido, que está diretamente relacionado a compreensão do termo competência.

No projeto, há a indicação de campo profissional. Para o bacharel, a formação o habilita para a pesquisa filosófica e abarca “atividades de assessorias de cunho cultural, político e/ou administrativo e a possibilidade de participação de projetos e demais atividades de caráter sócio-filosóficas” (Idem, 2008a, p. 9). Para o licenciado, seu campo de atuação, preferencialmente, é a docência no ensino fundamental e médio, com a possibilidade, com a pós-graduação (Mestrado e Doutorado), para a docência em cursos superiores, e também “poderá atuar como coordenador pedagógico e/ou administrativo; trabalhar em pesquisas, assessorias, consultorias; e participar de equipes de planejamento e avaliação” (Idem, 2008b, p. 9).

As duas habilitações podem possibilitar ao egresso atuar em “empresas particulares e/ou públicas em setores do departamento pessoal, planejamento administrativo, assessorias e outros” (Idem). A que podemos questionar: a forma como o curso está organizado realmente prepara para essas atividades?

A Licenciatura tem uma carga horária de 2924 horas, em consonância a Resolução CNE/ CP nº 02/2002 que legisla sobre a carga horária dos cursos de licenciatura plena, que deverão ser assim distribuídos:

- 408 (quatrocentos e oito) horas de Prática de Ensino em Filosofia como componente curricular;
- 408 (quatrocentos e oito) horas de Estágio Curricular em Filosofia;
- 1904 (um mil novecentos e quatro) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza filosóficas e áreas complementares;
- 204 (duzentos e quatro) horas para outras atividades acadêmico-científico-culturais.

A proposta do Bacharelado tem 2550 horas. Neste item do projeto não fica muito clara a distribuição dessa carga horária. Vejamos o documento:

Do total dessa carga horária 70% a 90% são de disciplinas obrigatórias sendo três de caráter científico (Introdução à Sociologia, Economia Política e Psicologia) e as demais de caráter filosófico. Conforme a porcentagem sobre dita, o Curso oferece de 30% a 10% de disciplinas optativas que podem ser de caráter filosófico ou áreas afins (UECE, 2008a, p. 7, grifos nossos).

O documento deixa em aberto se tem 70% ou 90% de disciplinas obrigatórias. Como fica esta definição: a critério do Colegiado, do Coordenador, do Chefe de Departamento? No mesmo documento, há a relação das disciplinas obrigatórias. As disciplinas obrigatórias do núcleo básico, portanto, comuns às duas habilitações, são: Introdução à Universidade e ao Curso; Metodologia do trabalho Científico; História da Filosofia I (Antiga); Introdução à Filosofia; Lógica I; Introdução à Sociologia, Teoria do Conhecimento; História da Filosofia II (Medieval); Ética I; Atividades Acadêmicos-científico-culturais. A partir do terceiro semestre os alunos optam por uma das habilitações. São disciplinas obrigatórias do núcleo filosófico as disciplinas: História da Filosofia III (Moderna); História da Filosofia IV (Contemporânea); História da Filosofia V (Contemporânea II) Filosofia Social e Política I e II; Problemas Metafísicos I e II; Lógica II, Ética II; Antropologia Filosófica, Filosofia da Arte; Filosofia da Ciência. As disciplinas “História da Filosofia” são de 06 créditos, assim como “Problemas Metafísicos I e II. O restante das disciplinas é de 04 créditos.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais integram as disciplinas obrigatórias da Licenciatura e do Núcleo Integrador do Bacharelado (disciplinas optativas) e contemplam as Atividades Complementares. Estas atividades têm por objetivo

[...] aprofundar algumas disciplinas curriculares, bem como desenvolver atividades de extensão que sejam de áreas afins com a Licenciatura ou com o Bacharelado em Filosofia. Deste modo, essas atividades são exercidas através de seminários, grupos de estudos, pesquisas empíricas e/ou teóricas, apresentação de resultados, palestras, mini-cursos, oficinas, mesas redondas, etc. (Idem, p. 16).

As disciplinas filosóficas optativas para a Licenciatura e o Bacharelado são: Antropologia Filosófica, Filosofia das Ciências, Problemas Metafísicos II, Filosofia da Educação II, Filosofia da Natureza, Filosofia da História, Filosofia da Arte, Filosofia da Lógica, Filosofia da Linguagem, Filosofia da Religião, História da Filosofia no Brasil, Filosofia da Cultura, Ética III, Lógica II, Filosofia Analítica, História da Filosofia VI, Teoria do Conhecimento II, Dialética I e II, Filosofia do Direito, Idealismo Alemão, Filosofia da Mente, Filosofia do Estado I e II, Filosofia do Trabalho, Tópicos de Filosofia I, II e III.

Importante salientar que disciplina História da Filosofia no Brasil perde o *status* de obrigatória, passando para optativa. Já na estrutura de 2004 (*folder*), a disciplina havia sido substituída por Filosofia Social e Política II.

Há no elenco das disciplinas de 2004 e do projeto de 2008 uma continuidade, ocorrendo alterações em algumas disciplinas, no *status* se optativa ou obrigatória, o que temos consciência, reflete o rumo para a qual se encaminha a formação.

O Projeto Pedagógico da Licenciatura enfatiza a importância do *Projeto Pedagógico para a Ação Docente Supervisionada – ADS* “cujo objetivo é favorecer linhas de ação, planejamento, acompanhamento e avaliação das disciplinas Prática de Ensino e Estágio Curricular em Filosofia” (UECE, 2008b, p. 16). A ADS deve ser coordenada por um professor com Licenciatura em Filosofia

[...] para que possa formar uma equipe de trabalho a fim de realizar reuniões sistemáticas para orientação, planejamento, avaliação e execução dos trabalhos teóricos-práticos e didáticos pedagógicos de Professores das disciplinas de *Prática de Ensino e Estágio Curricular em Filosofia*” (Idem, p. 4).

O Estágio passa a integrar as 400h/a de prática de Ensino e as 400h/a de Estágio. Desse modo:

A nova concepção [...] está voltada para os aspectos teórico, prático e técnico-científico. Trata-se de uma formação humana na qual esses eixos (teoria, prática e técnica) estejam dialeticamente articulados para que o aluno-futuro-professor compreenda o seu fazer pedagógico na área de Filosofia e possa ser multiplicador dos conhecimentos adquiridos durante o Curso, principalmente na ADS que é constituída de bases teórica, prática, metodológica e pedagógica (Idem, p. 16).

A exigência do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC foi implementada na reformulação de 1989. Nessa reformulação para a conclusão do bacharelado, foi exigida uma monografia como conteúdo eminentemente filosófico com a orientação de um professor de Filosofia. Do licenciado, a monografia, orientada pelos professores da ADS, deverá estar relacionada com temas referentes ao estágio e ao ensino de Filosofia. Segundo o documento “é por meio desse trabalho monográfico, principalmente, que o aluno culmina a análise acerca da relação teoria e prática pautada por um referencial científico, filosófico e pedagógico” (Idem, 2008b, p. 17).

Para a realização destes trabalhos, os alunos contam com as disciplinas “Metodologia do Trabalho Científico” e “Monografia I e II”.

No final do projeto, informações sobre o Mestrado Acadêmico em Filosofia, cuja linha de pesquisa “Ética Fundamental e Filosofia Social e Política” conta com sete grupos de pesquisa: Grandes Vultos da Ética Ocidental; Bioética; Ética e Direitos Humanos; Ética e Metafísica; Dialética e Teoria Crítica; Walter Benjamin e a Filosofia Contemporânea; Fundamentação Política em Spinoza.

Para continuar pensando

A existência da Filosofia no Ceará não pode ser restringida a existência ou não de um curso superior de Filosofia e, ao delimitar o estudo tomando por base conhecer a trajetória por meio de uma abordagem documental, temos clareza de que outras abordagens poderiam ter nos conduzido a reflexões diferentes. Uma pesquisa que tome por base a observação de aulas, análises dos planos de curso, entrevista com alunos e/ou professores, análise das monografias da graduação/mestrado, publicação dos professores, pode fornecer elementos elucidativos para a compreensão desta história e dos caminhos da Filosofia no Ceará.

A trajetória do curso de Filosofia da UECE teve seu germe nos Cursos de Direito e na Filosofia ensinada nos Seminários (cursos de Teologia), desse modo, não adveio de uma ruptura com a Filosofia escolástica e nem com a Filosofia trabalhada nos cursos de Direito. O corpo docente foi inicialmente constituído por padres e/ou egressos nos cursos de instituições religiosas, bem como de Bacharéis em Direito. O que não significa negar a influência francesa na estruturação e concepção da formação. É importante advertir que a mesma não ocorreu somente em instituições como a USP e a Universidade do Brasil, com a vinda de “missões francesas”. Concordamos com as reflexões de Cunha (1986, p. 141) ao discutir a influência das culturas na formação da cultura nacional, e especialmente a cultura inglesa e francesa. O império brasileiro nasceu “numa situação de dependência divergente. A Inglaterra foi o pólo dominante em termos de política e de economia e a França, em termos culturais”.

Os cursos superiores de Filosofia foram regulamentados¹⁸ pelos: Decreto-Lei nº 1.190 de 04 de abril de 1939 “*Dá organização da Faculdade Nacional de Filosofia*”; Parecer 277/62 – “institui um currículo mínimo para os cursos de graduação em Filosofia” e as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia de 2001. Nessas regulamentações há mais continuidades que rupturas, tanto na concepção quanto na estruturação dos cursos, definindo como eixo norteador da formação a História da Filosofia.

O debate que mobilizou os filósofos no Brasil acerca de uma Filosofia nacional nos anos 80, o movimento Filosofia da Libertação na América Latina, os movimentos de resistência à ditadura e a abertura política reverberaram nos projetos do curso com a inclusão na reformulação de 1984 da disciplina “História da Filosofia Brasileira” e como obrigatória a oferta das disciplinas: “Economia Política”, “Teoria Política”, “Teoria Econômica e Política do Brasil”, “Filosofia Social e Política”.

Em todas as estruturas curriculares que pesquisamos, o objetivo de ofertar uma formação que contemple todas as áreas da Filosofia é expressa nos documentos. No entanto, um olhar mais apurado revela que a Estética e/ou Filosofia da arte encontra pouco espaço no Curso, e oscila entre disciplina obrigatória ou optativa com uma carga horária mínima (04 créditos). Uma justificativa plausível seria o fato das legislações não incluírem a Estética no Núcleo Comum obrigatório, contudo, como nessas legislações há a defesa do princípio da flexibilidade, o que permitiria maior autonomia às Instituições, respeitando a obrigatoriedade do Núcleo Comum, para ofertar outras disciplinas, essa justificativa não encontra fundamento. De fato, a Estética e a Filosofia da Arte não têm a mesma relevância que outras áreas da Filosofia, como a Ética, a Epistemologia, a Lógica e a Política na estrutura do Curso.

A História da Filosofia ocupa um espaço privilegiado na organização do Curso, respaldada pelas legislações. No entanto, podemos asseverar que isto não se dá somente por conta das legislações que refletem uma verdade estabelecida, de que a formação do filósofo e do professor de Filosofia só é possível se tiver como base a história da Filosofia, condição *sine qua non*. Essa assertiva permeia o colegiado do curso e se materializa no conjunto das disciplinas (História da Filosofia I, II, III, IV...), mas também em disciplinas como Lógica, Teoria do conhecimento, Ética, Metafísica

¹⁸ Em relação a licenciatura há a Resolução CNE/CP n. 04/ 2024 de 29/05/2024 que institui as Novas Diretrizes para as Licenciaturas (DCNs).

que, na maioria das vezes, são trabalhadas numa abordagem histórica, como pudemos verificar analisando algumas ementas.

A centralidade da abordagem histórica na formação em Filosofia na UECE necessita ser mais aprofundada. É necessário investigar como ocorre na prática, qual ou quais as metodologias trabalhadas, conteúdos privilegiados e quais concepções da história da Filosofia norteiam essas práticas.

Evidenciamos que há uma discussão que atravessa todas as reformulações desse período: a dicotomia entre Licenciatura e Bacharelado. Mesmo que o curso tenha se originado na UECE como um curso de Licenciatura, com a criação do Bacharelado algum tempo depois, a questão da docência em Filosofia gera um incômodo e, em alguns processos de reformulação do projeto do curso, há a defesa de acabar com a licenciatura e manter só o Bacharelado.

Defendemos que essa dicotomia deveria ser problematizada. A questão não pode ser pensada na dualidade entre uma formação para o professor de Filosofia e outra para o filósofo. O que deveria nortear a discussão seria de que modo é possível favorecer uma formação que não separa o filosofar do ensinar, compreendendo que nem somente a aquisição da História da Filosofia garante o filosofar, tampouco a transmissão de conhecimentos e teorias definem a docência. Nessa perspectiva, o filosofar exigiria o desenvolvimento de capacidades que permitissem pensar a realidade, os problemas da existência, além da docência, problematizando-os e buscando soluções.

Vale evidenciar que, no Estado do Ceará, na última década do século vinte e no início do século XXI, no campo da Filosofia foram criados os cursos de Graduação: (UVA/1999; UFC/2000; UFCA/2005) e Pós-Graduação em Filosofia (UFC/1999). Desse modo, o Estado passa a ter mais 04 (quatro) cursos em Filosofia, o que demonstra, segundo o projeto de criação do curso da UFC, que “o retorno da investigação filosófica e o renascimento do interesse pelas humanidades em todo o mundo, inclusive entre nós, fato destacado pelos estudiosos da cultura, respondem ao anseio de compreensão e de busca de fundamento normativo para as realidades novas do nosso tempo” (UFC, 2000, p. 4).

Para que possamos ter uma visão mais completa da formação em Filosofia no nosso Estado e no Brasil, essas questões e muitas outras deverão ser objeto de estudo. Desse modo, concluímos esse texto tal como o começamos: repletos de

interrogações e com a certeza de que essa leitura que ora apresentamos pode ser complementada ou refutada. Outras diferentes dela são possíveis, e como nos adverte Clarice Lispector “Entender é sempre limitado. Mas não entender pode não ter fronteiras. Sinto que sou muito mais completa quando não entendo”.

Referências

ALVES, Dalton José. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Filosofia**: O papel da licenciatura no processo de formação filosófico-pedagógica. 2005. 244 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

BACKEUSER, Everardo. Faculdades de Filosofia no Brasil. *In*: **VERBVM**, Universidade Católica, Rio de Janeiro, 1947, Tomo VI.

BERTICELLI, Ireno Antonio. Currículo: tendências e filosofia. *In*: COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **O currículo nos limiões do contemporâneo**. 4ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

BRASIL. **Decreto-Lei 1.190, de 04 de abril de 1939**. Dá organização da Faculdade Nacional de Filosofia. Rio de Janeiro, 1939.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 02/2002**. Institui a duração e a carga horária para os cursos de Licenciatura Plena em nível Superior. Brasília: MEC/CNE, 2002.

BRASIL. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Filosofia**. (Parecer CNE/CES nº 492). Brasília: MEC/CNE, 2001.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. **Parecer 277/62**. Institui o Currículo Mínimo do Curso de Filosofia. Brasília, 1962.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP-01/02**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial de professores de Educação Básica em Nível Superior, Cursos de Graduação Plena. Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP-02/02**. Institui a duração e a carga horária para os Cursos de Licenciatura Plena em Nível Superior. Brasília, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares aos cursos de graduação em Filosofia**. Brasília: MEC/SESU/CEE-FILO, 1999.

CEARÁ. **Decreto 20.370, de 12 de julho de 1950**. Concede reconhecimento aos cursos de Filosofia, letras clássicas, letras neo-latinas, geografia e história e de matemática da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará. Fortaleza, 1950.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade temporã**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1986.

GHEDIN, Evandro. Implicações das reformas no ensino para a formação de professores. In: BARBOSA, Raquel L. L. (Org.). **Trajetórias e perspectivas da formação de professores**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

GOMES, Roberto. **Crítica da razão tupiniquim**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1980.

GOMES, Roberto. **Crítica da razão tupiniquim**. São Paulo: Intermeios, 2024.

LOUREIRO, M. D. S. **Das concepções de Filosofia às práticas pedagógicas: a Filosofia no ensino médio em Fortaleza**. 1999. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1999.

MARINHO, Cristiane; SOUSA, Alex. **História do Ensino de Filosofia no Ceará**. Santos: Intermeios, 2024.

MARTINS FILHO, Antonio. **História abreviada da UFC: 1944 a 1967**. Fortaleza: Edições UFC; Casa José de Alencar, 1999.

MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SEVERINO, Antonio J. A questão da autenticidade da Filosofia brasileira. **Reflexão**, Campinas, v. 1, n. 1, set./1975.

SILVA, Franklin Leopoldo. Pesquisas no departamento de Filosofia da USP. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 22, 1994, p. 305-314.

SOUZA, José Crisóstomo. (Org.). **A Filosofia entre nós**. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

UECE. Aluno Francisco José Freire. **Filosofia bacharelado**. Fortaleza, 1989d. (mimeo).

UECE. **Portaria 515, de 25 de maio de 1979**. Quadro demonstrativo do desdobramento das matérias do currículo mínimo. Fortaleza, 1979.

UECE. Professor Auto Filho. **Seminário de reformulação dos cursos do Departamento de Filosofia**. Fortaleza, 1989e. (mimeo).

UECE. Professor Paulo Petrola. **Pensar o currículo do curso de Filosofia**. Fortaleza, 1989b. (mimeo).

UECE. Professor Reginaldo Rodrigues da Costa. **Sugestões para a reformulação dos cursos de licenciatura e bacharelado em Filosofia.** Fortaleza, 1989c. (mimeo).

UECE. **Proposta de reformulação do currículo do curso de Filosofia – cursos de Bacharelado e de Licenciatura.** Fortaleza, 1989a. (mimeo).

UECE. Departamento de Filosofia. **1º encontro de Professores.** Fortaleza, 1995. (mimeo).

UECE. Departamento de Filosofia. **Pela valorização da atividade acadêmica.** Fortaleza, 1989f. (mimeo).

UECE. Departamento de Filosofia. **Projeto Pedagógico:** versão preliminar. Fortaleza, 2006a. (mimeo).

UECE. Departamento de Filosofia. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia.** Fortaleza, 2008a. (mimeo).

UECE. Departamento de Filosofia. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia.** Fortaleza, 2008b. (mimeo)

UECE. Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. **Curso de Filosofia.** Fortaleza, 2004. (Folder).

UECE. Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. **Fluxogramas vigentes.** Fortaleza, 2006b. (mimeo).

UECE. Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. **Política de redimensionamento da formação acadêmica na Universidade Estadual do Ceará.** Fortaleza, s/d. (mimeo).

Recebido em: 01/12/2024
Aprovado em: 17/12/2024